*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

RELATÓRIO: Projeto de Resolução nº5/2021, de autoria da Mesa Diretora que Altera o Regimento Interno desta Casa na seguinte forma: altera a redação do §1º do art.49, inclui art.82 – C e incisos e altera a redação do art.206 incluindo parágrafo único.

FUNDAMENTAÇÃO: A matéria é interna corporis, assim, a Câmara possui competência privativa para tratar de seus assuntos administrativos internos, como proposto pela Mesa Diretora.

Inicialmente cumpre esclarecer que as alterações do art.49 e criação do art.82 – C, referem-se a criação da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Identidade e Gênero, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Diante da relevância do tema, esta Casa decidiu criar uma comissão permanente, tendo em vista que torna-se necessária a promoção e igualdade de oportunidades da população LGBT, através de uma efetiva conscientização da sociedade sobre os seus direitos.

Já as alterações do art.206 do Regimento Interno, visam especificar os membros da Mesa Diretora que assinarão os autógrafos dos projetos de lei e atualização dos registros no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL, simplificando tal procedimento, para que o mesmo seja mais célere e menos burocrático.

Assim, verifico que o projeto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator